



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO V DOEGD - N.1287/2022

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2022

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos
Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura	Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Heloisa Regina de Souza
Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU - Luilcio Azevedo da Silva	Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável - SEDS - Magner de Paula Ribeiro	Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha	Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU - Janete G. Kochinski de França	Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN - Guilherme Alves de Souza	Assessoria Jurídica - Estefânia Kintschev
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania - SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	- Steffany Caroline da Silva

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados - DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA.....	1
LICITAÇÃO.....	1
PORTARIA.....	2

PORTARIA SEEC

Republicado por Incorreção
PORTARIA SEEC Nº 040/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Convoca a Professora **JOICE CRISTINA DA CRUZ SILVA**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **JOICE CRISTINA DA CRUZ SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de "Professora na sala de Recursos Multifuncional" na escola **E.M. DOIS DE MAIO-POLO**, com 20 (vinte) horas semanais, no período matutino, iniciando em **26/07/2022** e findando em **20/12/2022**. Em substituição a Professora **Lucimar Nóbrega**, designada Supervisora de Educação, na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 15 DE JULHO DE 2022.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

LICITAÇÃO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** o presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: CLAUDIA MARIA DE ALMEIDA E CIA LTDA
CNPJ: 05.217.522/0001-63

OBJETO: Aquisição de Carroceria de Madeira para Sprinter, a ser utilizada para manutenção de rede elétrica, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, neste município.

VALOR: O valor global de despesa será de 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
25.752.0006.2018	Manutenção/Expansão da Rede de Iluminação Pública
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES (FICHA 169)

DETERMINO a emissão da nota de empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 27 de julho de 2022.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022
DISPENSA Nº 027/2022
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022

PARTES: CONTRATANTE: Fundo de Investimentos Culturais do Município de Glória de Dourados- MS
CONTRATADO: Valdeci Aparecido dos Santos - MEI

OBJETO: Este contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança desarmada, de apoio e suporte a eventos culturais com profissionais devidamente capacitados e qualificados,

adequadamente uniformizados a ser realizado sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados/MS.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: O valor total estimado para o presente Contrato é de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 19 Julho de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.05.02	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS
13.392.0017.2031	Apoio e Operacionalização de eventos Culturais
3.3.90.39.99	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 401)

Glória de Dourados - MS, 19 de Julho de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha – Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

Contratado: Valdeci Aparecido dos Santos – Representante da empresa

PORTARIA

PORTARIA N.º 162/2022- DE 27 DE JULHO DE 2022

“Revoga Portaria de Cedência e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 059/2022 de 17 de fevereiro de 2022, que autorizou a cedência por permuta da servidora ELIBIA SHALOM PADILHA DA SILVA, conforme o Termo de Cooperação Mútua nº 05/2022.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 29 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 27 de julho de 2022.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal